

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA LUIZ CERUTTI

EMENDA PARLAMENTAR Nº 202630670008

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095273

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana da Rua Felisberto Reis, tendo em vista as condições inadequadas de trafegabilidade atualmente verificadas no local.

A ausência de pavimentação adequada ocasiona dificuldades de circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, gerando acúmulo de lama, poeira, desgaste da via e riscos à segurança dos usuários.

A execução da pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ proporcionará:

- Melhor mobilidade urbana;
- Segurança viária;
- Redução de poeira e lama;
- Melhor acessibilidade;
- Valorização urbana;
- Redução de custos de manutenção.

A obra será executada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202642710013, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-089119.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência em obras de pavimentação asfáltica;
- Apresentar responsável técnico habilitado junto ao CREA;
- Executar os serviços conforme normas da ABNT e DNIT;
- Utilizar materiais de qualidade e equipamentos adequados;
- Atender às normas de segurança do trabalho.

Requisitos Legais

A contratada deverá apresentar:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica;
- Cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Atendimento à legislação ambiental vigente.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração

A execução direta mostrou-se inviável devido à ausência de:

- Equipamentos especializados;
- Usina de CBUQ;
- Equipe técnica suficiente;
- Estrutura operacional adequada.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada mostrou-se a solução mais vantajosa, considerando:

- Maior eficiência;
- Melhor qualidade dos serviços;
- Atendimento aos prazos;
- Disponibilidade de equipamentos e mão de obra especializada.

Conclui-se que a contratação terceirizada é a alternativa mais adequada ao interesse público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Felisberto Reis, contemplando:

- Serviços preliminares;
- Regularização e compactação da base;
- Imprimação;
- Pintura de ligação;
- Aplicação de CBUQ;
- Compactação;
- Sinalização viária;
- Limpeza final da obra.

Os serviços deverão obedecer ao projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos serão definidos com base em:

- Levantamento topográfico;
- Projeto executivo;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária.

Deverão ser considerados todos os insumos, materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução da obra.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante elaboração de orçamento com base em referências oficiais, tais como:

- SINAPI;
- SICRO;

- Tabelas referenciais vigentes.

A estimativa deverá contemplar custos diretos, indiretos, BDI e encargos sociais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é recomendável o parcelamento da contratação, considerando que os serviços possuem natureza integrada e dependem de compatibilidade técnica entre as etapas executivas.

A execução por empresa única proporciona:

- Maior controle tecnológico;
- Melhor gerenciamento;
- Redução de riscos;
- Garantia da qualidade final da obra.

Assim, recomenda-se a contratação em lote único.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente ao objeto da presente contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se alcançar:

- Melhoria das condições de tráfego;
- Segurança para veículos e pedestres;
- Maior durabilidade da via;
- Redução de manutenção;
- Melhor qualidade de vida da população;

- Desenvolvimento urbano.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Elaborar projeto executivo;
- Elaborar memorial descritivo;
- Elaborar planilha orçamentária;
- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da obra.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra deverão ser mitigados mediante:

- Destinação adequada de resíduos;
- Controle de poeira e ruídos;
- Correto manuseio de materiais betuminosos;
- Atendimento à legislação ambiental vigente.

A empresa contratada será responsável pela adoção das medidas ambientais necessárias.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação é:

- Técnica e operacionalmente viável;
- Economicamente adequada;
- Compatível com o interesse público;
- Compatível com os recursos da Emenda Parlamentar nº 09032026

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

